

Conselho Nacional de Justiça

## PORTARIA N. 28, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre de 2022.

A CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54 a 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria Nacional de Justiça fiscalize as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados, nos termos do art. 103-B, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre de 2022:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	Presencial	07/03/2022 a 09/03/2022
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Presencial	07/03/2022 a 11/03/2022
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Presencial	07/03/2022 a 11/03/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	21/03/2022 a 25/03/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Presencial	04/04/2022 a 06/04/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Presencial	04/04/2022 a 08/04/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	Presencial	25/04/2022 a 29/04/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Presencial	02/05/2022 a 06/05/2022
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	Presencial	16/05/2022 a 20/05/2022
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Presencial	16/05/2022 a 20/05/2022
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas	Presencial	30/05/2022 a 01/06/2022
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Presencial	06/06/2022 a 08/06/2022
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Presencial	06/06/2022 a 08/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA



Documento assinado eletronicamente por MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, em 23/03/2022, às 18:47, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1284099** e o código CRC **CD540A23**.

09661/2021 1284099v7